



INSTRUÇÕES PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS (Lei 8.745)

IMPORTANTE: QUEM PRETENDE ACUMULAR CARGOS PÚBLICOS, PASSAR PRIMEIRO NA CPAC - COMISSÃO PERM. DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 7º andar/Reitoria – Tel.: 55 3220 8675.

Os documentos abaixo são indispensáveis para a assinatura do contrato, que deverá ser agendado na CIMDE-PROGEP - sala 448, 4º andar da Reitoria ou pelos telefones 55 3220 8440 / 55 3220 8225.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
(Professores Substitutos e Visitantes)

. **Comprovante da Escolaridade** conforme requisitos exigidos pelo Edital da Seleção Pública (original com uma cópia);

Obs.: Diplomas expedidos no exterior deverão vir acompanhados de revalidação.

. **Certidão de Nascimento** (se solteiro) ou **Certidão Casamento** (se casado) que comprove o estado civil (original com uma cópia);

. **01 foto 3x4**, recente;

. **Carteira de Identidade - RG** (original com uma cópia);

. **CIC / CPF** (original com uma cópia);

. **Título Eleitoral com comprovante da última votação** (original com uma cópia);

. **Certificado de Reservista**, se for o caso (original com uma cópia);

. **PIS / PASEP** (original com uma cópia);

. **Conta Bancária: Uma Conta Salário** (para fins de recebimento de salário) e **uma Conta Corrente** (para possíveis recebimentos futuros, fora do Sistema SIAPE, como diárias, inscrições em cursos, etc.).

Bancos Habilitados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, HSBC, Santander ou Banrisul (cópia de extrato ou de cartão comprovando os dados da conta);

. **Tipo Sanguíneo e Fator RH** (não é necessário comprovante);

. **Certidão de Nascimento dos dependentes** (original e cópia) para fins de Auxílio Pré-Escolar (até seis anos) e/ou Imposto de Renda (até 21 ou 24 anos – se comprovadamente for estudante);

. **CIC / CPF** dos dependentes - inclusive bebês - a serem considerados na base de cálculo do Imposto de Renda.